



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 019/2015

“Programar combate a proliferação de pernilongos no município”

O vereador é um importante agente político do município, pois deve representar os interesses legítimos do povo, fazendo a mediação entre as suas necessidades e o poder executivo. Também têm a competência de apresentar sugestões para distintos assuntos, sempre visando à qualidade de vida dos munícipes. Assim sendo, requeiro à Mesa, após ouvir o Plenário, que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro, informe, através de um estudo com o Diretor de Saúde, qual a possibilidade de Programar combate de proliferação de pernilongos no município?

Que deste se dê conhecimento ao Senhor João Bosco de Almeida Maia, Diretor de Saúde do Município.

Justificativa

Muitas pessoas de diversas regiões do município me procuraram para fazer este justíssimo pedido, pois intensificou a proliferação de pernilongo em toda cidade.

Para evitar todos os tipos de transtornos para os munícipes, inclusive, a proliferação do mosquito da dengue, algumas medidas precisam ser tomadas pela Secretaria de Saúde com a colaboração do DSM, tais como:

- Fazer limpeza e capina na cidade;
- Mapear os locais onde existe maior concentração de insetos;
- Estabelecer rapidamente um cronograma de combate aos insetos;
- Investir na pulverização para matar não apenas as larvas, mas os insetos em fase adulta;
- Adotar medidas de conscientização para a população vencer o incômodo dos insetos.

Estas medidas são fundamentais para todos os cidadãos, pois garantirão saúde e bem-estar para todos.

Vale destacar que medidas de saúde pública devem sempre fazer parte do compromisso incansável de todos os representantes do poder público.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Pelas razões mencionadas, acredito na relevância do requerimento.

Plenário vereador João Caltabiano, 02 de março de 2015.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Requerimento